



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 18/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Colocação de defesa longitudinal contínua de concreto ou de metal (*guard-rail*) e sinalização da ponte sobre o Córrego Manoel Velho, na Estrada Manoel Rochinha.

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao requerido por meio da **Indicação n.º 89, de 2024**, cópia anexa, de autoria da vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, aprovada na reunião ordinária do último dia 18, solicitamos a Vossa Excelência a) instalação na ponte sobre o Córrego Manoel Velho, Estrada Manoel Rochinha, que dá acesso ao Município de Nova Ponte-MG, defesa longitudinal contínua de concreto ou de metal (*guard-rail*), para se evitar que veículos e pessoas caiam da ponte; b) sinalização da referida via, com placas indicativas de limite de velocidade permitida e de advertência sobre a localização e dimensões dessa ponte.

A essa indicação foi acrescentado, a pedido do vereador Marcos Túlio da Silva, a solicitação de sinalização do quebra-molas localizado próximo à referida ponte. Por isso, requeremos ainda a Vossa Excelência a realização deste serviço.

Atenciosamente,

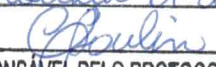

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 40

Data: 19/03/2024

Assunto: Colocação de defesa


RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO